



Secretaria Municipal de Educação

1ª Retificação do Edital nº 002/2024 de 26 de novembro de 2024

A Secretaria Municipal de Educação de Itarana, por meio da Comissão nomeada pelo Decreto nº 2.115/2024, do qual trata o Processo Seletivo dos Auxiliares de Creche, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 002/2024, na parte que se refere ao Item 23.2.

Onde se lê:

23.2 - Caso o servidor não cumpra o aviso prévio de 30 dias, deverá arcar as suas expensas com as despesas do professor substituto, até a contratação de outro profissional para a vaga;

Passa para a seguinte redação:

23.2 - Caso o servidor não cumpra o aviso prévio de 30 dias, deverá arcar as suas expensas com as despesas de um auxiliar substituto, até a contratação de outro profissional para a vaga;

Itarana, 28 de novembro de 2024.

Vander Patrício
Prefeito Municipal de Itarana

Aline Chiabai Costa Franco
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 005/2021